

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 004/2023/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 687, de 16/08/2023, página 09 a 22.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°004/2023/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cota</b>
1	CLEONICE DE OLIVEIRA BRAGA	79555942153	AC
2	SILVIA LOPES DE ALMEIDA FRANÇA	40650138104	AC
3	ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	94602379168	AC
4	ALESSANDRA DA SILVA FREITAS	00918742110	AC
5	GILDA CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA	02049184131	AC
6	LETICIA DE FIGUEIREDO ARAUJO	06276994138	AC
7	MARIA CRISTINA OLIVEIRA	69127093204	AC
8	ROSILENE SOUZA DE MAGALHAES	03164650116	AC
9	DICLA VALERIA DE ARAUJO BASTOS	50322613191	AC
10	MARIA FILOMENA DIAS DE MATOS COELHO	50346202191	AC
11	DAMIANA ALVES DE OLIVEIRA	99654423120	AC
12	SUELEN MARQUES DOS SANTOS	04817978406	AC
13	VALDELENE COSTA PAES DE BARROS	81211104168	AC
14	JANETE DAS FLORES CAVALCANTI SANTOS	59383348100	AC
15	GECILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	61549231120	AC
16	MARTA DEBUSS	87523345204	AC
17	DEBORA DA SILVA DUARTE	04325954147	AC
18	KAROLINNE CORREA DE AMORIM	04810793192	AC
19	ELAURA MARIA PEREIRA	84399147172	AC
20	WELCLEBIA ROSARIO DE CARVALHO SILVA	92082424120	AC
21	KEILIA AUXILIADORA DE SOUSA	01375914111	AC
22	PÂMELA BERTULIO DOS SANTOS	02546629190	AC
23	CAMILA DA ROSA SILVEIRA	96093765253	AC
24	JULIÉTTE LAURA DA SILVA SALGADO	02801943150	AC
25	GABRIELLY PAULA CORREA	06207027108	AC
26	ROSANA MARIA PRADO CRUZ SERRA	36184888153	AC
27	SANDRA NEIDE FERNANDES LIMA FERREIRA	02847209174	AC
28	YASMIN F SANTOS	87846560000	AC
29	CELESTINA DE ARRUDA PENHA	35258004104	AC
30	IVANILDES ALVES PARRIAO	01675756783	AC
31	CLAUDIA SOLEDAD RAMIREZ BONILLA ARRUDA	79663699191	AC
32	FERNANDA PRADO SANTANA SHAKI HAMA	86453157187	AC
33	MARLI RIBEIRO MARQUES DE ALMEIDA	68977662168	AC
34	SIMOE LEITE DA CRUZ	90037960172	AC
35	VANIA GOMES DA SILVA RIBEIRO	00795506147	AC
36	VIVIAN ALVES FERREIRA	02329665164	AC
37	ZILMA MARCIANO	88065464149	AC
38	JOELMA RODRIGUES SANTIAGO	63070260144	AC
39	ROSIMEIRE ALVES MOTA	57094896115	AC

40	REGINA MENDES	94614156134	AC
41	HELLEN CARLA GONCALVES SIQUEIRA	70748225153	AC
42	ROSELAINÉ RODRIGUES DA CRUZ	01050470150	AC
43	MARIA APARECIDA DE LARA	83896457187	AC
44	ÂNGELA MÁRCIA PEREIRA BECO	87560836100	AC
45	ANELIZE ALICE DE LIMA	00119254182	AC
46	FERNANDA FERREIRA MARTINS	14193414728	AC
47	LAURA CRISTINA DE CASTILHO GONCALVEZ PAULA	90091426120	AC
48	ANDRÉIA DE ALMEIDA ARRUDA	00310064180	AC
49	ANTONIETA PEDROSA SILVA DE CARVALHO	54557763120	AC
50	NEIVA REGINA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO	88668983172	AC
51	MARIA DE FÁTIMA LEANDRO	46102086104	AC
52	JOCINEIA SANTOS DE MORAIS	60372575153	AC
53	VALÉRIA GONCALVES DA SILVA	63227738104	AC
54	CLEUDIOMAR ROSA DE MOURA	63269287100	AC
55	MARCILENE PEREIRA OLIVEIRA CORRÊA	27304283807	AC
56	SILVIA DE ARAUJO CORREA	01856362175	AC
57	GRACIELE OLIVEIRA ALVES SOTÉRIO	02238975152	AC
58	MARIA FERREIRA CORREIA	09198728911	AC
59	NELYANE MEIRE DE FREITAS SILVA	02383352160	AC
60	JOISLAYNE KELLYMAN JESUS SANTOS	03141265119	AC
61	MAYARA SILVA TORQUATO	03430335183	AC
62	LOZIA BARROS MACIEL	53640659104	AC
63	SANMINA MARTINS DE SOUZA PINHEIRO	54512760130	AC
1	NUBIA MOTA SOARES	04232333193	NI
2	MAYARA MOREIRA E OLIVEIRA	06133598794	NI
3	ROSIANE CRISTINA NILO DA CONCEIÇÃO	01847351140	NI
4	MARIA GORETE SILVA SERRA OLIVEIRA	39777022387	NI
5	JUCIMEIRE DOS SANTOS DE BRITO	02444417151	NI
6	VERGILIA SENE DA SILVA XIMENES	03275006118	NI
7	KEYLA CRISTINA DA COSTA SANTOS	04063269167	NI
8	MARIA OZANA DE ARRUDA DANTAS	39525651134	NI
9	THAISA FERNANDA MOREIRA PEREIRA	05149194182	NI
10	JANETH BENEDITA DE OLIVEIRA	32630565149	NI
11	HEVELIN STEFANEN MOURA DE ARRUDA ACOSTA	03309387119	NI
12	JUCILENE DE MORAES BOTELHO	83603042115	NI
13	HELENA BORGES DE MIRANDA BISPO	94459363100	NI
14	JAQUELINE DE OLIVEIRA TAVARES	02704701156	NI
15	IRACEMA ALMEIDA CORREA MAGALHÃES	34611720144	NI
16	OLINDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	57229392187	NI
17	SUELY MARIA DOS SANTOS	91605709115	NI
1	SANDRA MARIA SANTOS PEREIRA	52280110130	PCD
2	SUELEN DE ARRUDA	02477883178	PCD
3	ISABEL GATTASS BATISTA MONTEIRO	00888198175	PCD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 20/01/2024, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério /ou Diploma da Graduação em Pedagogia** ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);

7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (ou **IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 004/2023/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2024.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

**BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho**, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: [gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net](mailto:gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net) ;